

JUCESP
05 01 15

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/MF nº 61.533.949/0001-41

NIRE nº 35.300.044.266

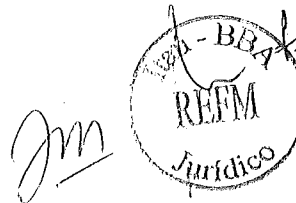
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFARIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL E FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO".

1. **Data, Hora e Local:** ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de dezembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Emissora"), na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, CEP: 02.598-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. **Convocação e Presença:** nos termos do artigo 71, §2º, e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos debenturistas detentores da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Debenturistas", "Debêntures" e a respectiva escritura de emissão, a "Escritura de Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença da S.A. "**O ESTADO DE S. PAULO**", sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM (conforme abaixo definida), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.533.949/0001-41 ("Emissora"), Planner Trustee DTVM Ltda., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas da 3ª Emissão ("Agente Fiduciário"), **OESP MÍDIA S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, nº 100, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.688.912/0001-23 ("OESP Mídia") e **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Celestino Bourroul, nº 68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.652.961/0001-38 ("Agência Estado"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (OESP Mídia e Agência Estado conjuntamente denominadas "Garantidoras")

3. **Composição da Mesa:** Francisco Mesquita Neto – Presidente; e Estevam Borali – Secretário.

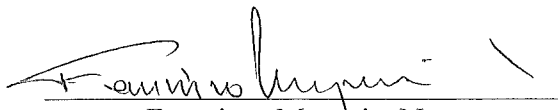
4. **Ordem do Dia:** Deliberar acerca da proposta da Companhia, nos termos da carta encaminhada ao Agente Fiduciário em 09 de setembro de 2015, anexa à presente ata, que

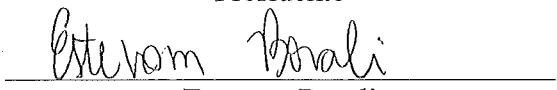


30:58
05 01 15

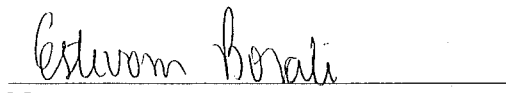
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. FRANCISCO MESQUITA NETO – Presidente, ESTEVAM BORALI – Secretário, Agente Fiduciário: PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.; Emissora: S.A. “O ESTADO DE S. PAULO”; Intervenientes Garantidoras: OESP MÍDIA S.A., AGÊNCIA ESTADO S.A.; Debenturistas: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., BANCO BRADESCO BERJ S.A. e ITAU UNIBANCO S.A.

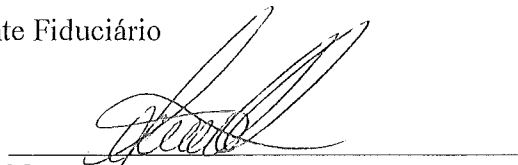
São Paulo, 18 de dezembro de 2015.


Francisco Mesquita Neto
Presidente

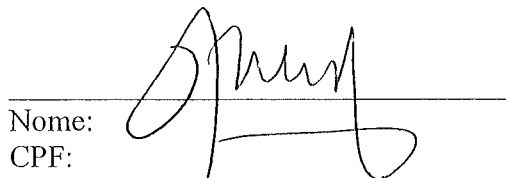

Estevam Borali
Secretário

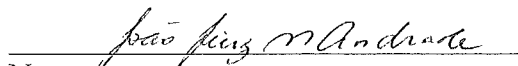
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA. - Agente Fiduciário


Nome: **Estevam Borali**
CPF: **Procurador**
370.995.918-78
DEBENTURISTAS


Nome: **Ana Eugênia J.S. Queiroga**
CPF: **Procuradora**

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A


Nome: **Ignacio Lorenzo**
CPF: **Superintendente Executivo**


Nome: **João Luiz N. Andrade**
CPF: **288 971 798-43**

(Página 3 de 4 - continua na página seguinte)



JUCESP
05 01 15

BANCO BRADESCO S/A

Nome:

CPF:

Marco Antonio Duro
Gerente Corporate

Nome:

CPF:

Lin Shik Kang

ITAU UNIBANCO S.A.

Nome:

CPF:

Cleber Cavalcante Diniz
RG: 22.993.785-8
CPF: 153.749.608-57

Nome:

CPF:

Fabio Hideki Ochiai
RG: 29.899.806-3
CPF: 269.627.878-47

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" - Emissora

Nome:

CPF:

Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome:

CPF:

George Casmerides
CPF: 087.509.148-20

OESP MÍDIA S.A. - Interviente Garantidora

Nome:

CPF:

Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome:

CPF:

George Casmerides
CPF: 087.509.148-20

AGÊNCIA ESTADO S.A. - Interviente Garantidora

Nome:

CPF:

Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome:

CPF:

George Casmerides
CPF: 087.509.148-20

OESP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - Interviente Garantidora

Nome:

CPF:

Francisco Mesquita Neto
CPF: 956.157.418-72

Nome:

CPF:

Julio Cesar F. de Mesquita
CPF: 376.716.858-87



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
RGE Nº 728/16-0

PLÁVIA H. BRITTO RODRIGUES
SECRETARIA GERAL



JUCESP

05 01 15

PROTOCOLO

São Paulo, 09 de setembro de 2015.

A

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900 – 10. Andar

04538-132 - Itaim Bibi – SP/SP

a/c Sra. Viviane Rodrigues

Assunto: Anuência para Reestruturação Societária - 3ª Emissão de Debêntures da S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

Prezada Viviane,

A S.A. "O ESTADO DE S. PAULO" (doravante denominada simplesmente a "Emissora"), e a OESP MÍDIA S.A. (doravante denominada simplesmente "Garantidora"), ambas conjuntamente denominadas "Requerentes" e ambas representadas na forma de seus estatutos sociais, vêm, respeitosamente, submeter a V. Sas. consulta acerca de estudo sobre reestruturação societária que pretende realizar, conforme abaixo exposto.

1. Conforme se verifica na cláusula 4.16.3 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfaria com Garantia Adicional Real e Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Emissora, as Requerentes constituíram em favor dos Debenturistas representados pelo Agente Fiduciário, as hipotecas dos seguintes imóveis:

(i) imóvel situado na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula 70.913, de propriedade da Emissora;



FELIPE TANKI
10/08/2015



PROTOCOLO

(ii) imóvel situado na Avenida Professor Celestino Bourroul, nº 100, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 62.990, de propriedade da Garantidora;

(iii) imóvel situado na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, descrito e caracterizado na matrícula nº 62.991, de propriedade da Garantidora.

2. Ocorre que os acionistas da Emissora constituíram uma sociedade de propósito específico denominada OESP Empreendimentos e Participações S.A. ("SPE"), destinada a gestão imobiliária para o qual tem transferido seus ativos desta natureza.

3. A Emissora pretende transferir à SPE, sociedade detida exclusivamente pela Família Mesquita, nas mesmas proporções societárias em que são titulares da Emissora, o imóvel descrito no item (i) supra, mediante aumento de capital social da SPE.

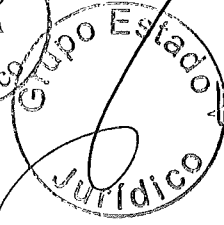
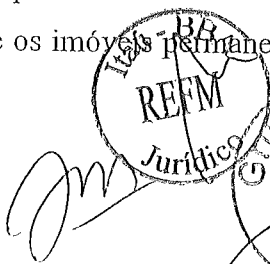
4. Da mesma forma, a Garantidora pretende transferir, mediante aumento de capital, à OESP Empreendimentos e Participações S.A., os imóveis de sua propriedade descritos e caracterizados nos itens (ii) e (iii) acima.

5. Em razão das transferências dos imóveis mencionadas nos itens 2 e 3 acima, a Emissora e a Garantidora passarão a ser acionistas da SPE.

6. Realizadas as transferências, a Garantidora pretende reduzir o seu capital social mediante entrega da participação adquirida na SPE à Emissora.

7. Ato contínuo, a Emissora reduzirá o seu capital social para entregar aos seus Acionistas – Família Mesquita, toda a participação societária adquirida na SPE.

8. É importante ressaltar que a ocorrência desta reestruturação societária não acarretará qualquer mudança substancial já que os imóveis permanecerão garantidos na 3ª Emissão de Debêntures.



9. Salientamos, por oportuno, que a reestruturação societária acima descrita não altera o controle societário, já que referido controle continuará sendo exercido pela Família Mesquita, atuais acionistas da SPE.

10. Desta forma, considerando que nos termos da Escritura Pública da 3ª Emissão de Debêntures Simples, a redução do capital social da Emissora poderia acarretar o imediato vencimento antecipado das respectivas debêntures, hipótese não contemplada pela Emissora, requerem a Emissora e a Garantidora expressa anuência dos debenturistas para implementação das ações supra mencionadas.

Em razão do acima exposto, permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,

JORGE CASMERIDAS
Diretor Financeiro
CPF 087.509.148-20

Emissora

Francisco Mesquita Neto
Diretor Presidente
CPF 956.157.418-72

JORGE CASMERIDAS
Diretor Financeiro
CPF 087.509.148-20

Garantidora

Francisco Mesquita Neto
Diretor Presidente
CPF 956.157.418-72

